



INDICAÇÃO Nº 075/2010

INDICAMOS ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do Departamento competente, seja estudada a possibilidade de criação da Guarda Municipal, a exemplo de vários municípios que já dispõem de tal serviço, por tratar-se de uma medida urgente e necessária a fim de contribuir para a melhoria da segurança pública do município e, com isso, garantir maior tranquilidade aos munícipes. Segue em anexo, leis complementares que criaram e regulamentaram a Guarda Municipal na vizinha cidade de Porto Ferreira e projeto de lei que dispõe sobre a criação da Guarda Civil do Município de Descalvado, em tramitação na Câmara Municipal daquele município.

Justificativa:

Tal indicação tem sido apresentada ao Executivo por este Legislativo, tanto na atual legislatura como nas anteriores, mas, até o momento, não foram acatadas pelo Executivo, que justifica não ter disponibilidade orçamentária para a implantação de tal serviço. No entanto, insistimos que tal providência é de extrema necessidade e urgência, até porque irá colaborar consideravelmente com as polícias civil e militar do município que não trabalha com seu quadro efetivo completo.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 30 de abril de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário